DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇAO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 95/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços topográficos e elaboração de projeto de regularização do distrito industrial "Otaliba Lopes do Prado"., da empresa:

EMORIGEO LTDA - inscrita no CNPJ nº 04.960.805/0001-38, localizada na Rua Chaim Elias nº 451 Bairro Livramento cep 15290-000 na cidade de Buritama–SP, no valor de **R$ 12.250,00** (doze mil duzentos e cinquenta reais),

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços topográficos e elaboração de projeto de regularização do distrito industrial "Otaliba Lopes do Prado".

Lourdes- SP, 07 de novembro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 51/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01 AO CONTRATO Nº 67/2022
PROCESSO Nº 75/2022 - DISPENSA Nº 32/2022

Termo de realinhamento do equilíbrio econômico financeiro a prestação de serviços de relógio de ponto (licença para cadastro de funcionários, suporte técnico e acesso remoto).

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 67/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME,** C.N.P.J. n° 07.205.546/0001-28, com sede na Rua Bahia, n° 2.951, Patrimônio Novo, na cidade Votuporanga, Estado de São Paulo, representada por Cilmar Cesar Calejon dos Santos, Brasileiro, Divorciado, RG n° 569.141. SSP - MT e do CPF n° 383.817.021-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preço para prestação de serviços de relógio de ponto (licença para cadastro de funcionários, suporte técnico e acesso remoto), **com vigência de 07 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024**.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Reajuste %
01	contratação de empresa para prestação de serviços de relógio de ponto (licença para cadastro de funcionários, suporte técnico e acesso remoto).	780,00	815,95	4,60%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 67/2022.
Lourdes - SP, 07 de novembro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Rivânia Moreira Novaes
Escrituraria
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Calejon Relógios de Ponto Ltda Me
Cilmar Cesar Calejon dos Santos
Contratada
Testemunhas:

_____
RG n°

_____
RG n°

.....

TERMO N° 50/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 66/2022
PROCESSO Nº 70/2022 - DISPENSA Nº 29/2022

Termo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos destinados a atender as necessidades do Departamento Pessoal na rotina de lançamentos das informações para E-social.

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 66/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **JHONATAN PRONI BARBEIRO ME**, CNPJ. N° 19.227.843/0001-53, com sede na Rua Euripedes Pereira da Silva, n° 230, Centro, CEP 15780-000 na cidade

de Santa Rita D' Oeste, Estado de São Paulo, representada por Jhonatan Proni Barbeiro, Brasileiro, Casado, RG n° 45.569.499-0 SSP/SP e do CPF n° 382.716.958-51, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos destinados a atender as necessidades do Departamento Pessoal na rotina de lançamentos das informações para E-social, **pelo período de 07 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 66/2022.

Lourdes - SP, 07 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Marcela de Rezende Silva
Encarregada de Departamento de Pessoal
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Jhonatan Proni Barbeiro Me
Jhonatan Proni Barbeiro
Contratada

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Nome: Nome:

RG RG

.....

TERMO Nº 52/2023
TERMO ADITIVO AO QUANTITATIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Termo de Aditivo ao Quantitativo ao fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 14/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual n° 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, Brasileiro, Casado, RG n° 28.787.893-SSP-SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo no quantitativo de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor
06	ETANOL	1.200	R$ 4.188,00
07	GASOLINA	200	R$ 1.158,00
08	DIESEL - S10	4.500	R$ 29.655,00
16	DIESEL - S10	15.000	R$ 86.850,00
19	ETANOL	500	R$ 1.745,00
Valor Total			R$ 123.596,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 14/2023.

Lourdes - SP, 07 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG n°

2) _____
RG n°

.....

TERMO N° 49/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/2022
PROCESSO Nº 77/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Termo de Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de contratação de serviços médicos, de enfermagem e apoio diagnóstico de pronto atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde.

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato n° 65/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO**, CNPJ. N° 44.435.451/0001-27, com sede na Rua Guilherme Guerbas, n° 353, Centro, CEP 15290-000 na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por João Daniel dos Santos, Brasileiro, Casado, RG n° 5.712.931 SSP/SP e do CPF n° 706.011.438-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de

comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação ao contrato de contratação de serviços médicos, de enfermagem e apoio diagnóstico de pronto atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde, **pelo período de 03 de novembro de 2023 à 03 de novembro de 2024.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 65/2022.

Lourdes - SP, 03 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Tais Cristina Borges
Diretora Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Santa Casa de Misericórdia São Francisco
João Daniel dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1)_____	2)_____
Nome:	Nome:
RG	RG

.....